



DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO EM:

03 / 06 / 2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA/MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 19 do corrente mês, e;

CONSIDERANDO a realização da XVII Edição do Festival de Gastronomia Rural, constante do Calendário Oficial de Eventos do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, no dia 20 (vinte) de junho de 2025 do corrente mês.

Art. 2º - Ficam mantidos os seguintes serviços essenciais, além de outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, a critério dos respectivos gestores das pastas municipais:

- I- Limpeza pública, compreendida a coleta de lixo e a limpeza em geral das vias urbanas;
- II- Manutenção de pontes e mata-burros na zona rural;
- III- Escala regular e escala de sobreaviso do serviço de transporte para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV- Plantões médicos.

Parágrafo Único. Durante a realização do XVII Festival de Gastronomia Rural, ficam mantidos os serviços das Secretarias envolvidas na realização do evento, cabendo aos respectivos gestores escalonar as equipes de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 03 de junho de 2025.

Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal de Itapeçerica